



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

03/2021

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta, propor a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 121, 122, Inciso III, e seguintes da Seção X, da Resolução 1.252/16 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento, propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e dá outras providências.

§1º No Anexo I B - Previsão de Despesas Programas Temáticos, por programa, objetivos e metas, no código 0005 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, acrescenta-se iniciativa AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

§2º No Anexo I B - Previsão de Despesas Programas de Gestão, por programa, objetivos e metas, código 9999 - Reserva de Contingência - suprime-se o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



JUSTIFICATIVA

Durante a pandemia, a falta de acesso à conectividade se mostrou um dos maiores obstáculos à continuidade do ensino para os alunos da rede pública. Ao contrário da rede particular de ensino - que com agilidade pode adaptar-se à nova dinâmica que se impunha ao mundo, consolidando a modalidade de ensino à distância com ampla participação dos alunos matriculados - na rede pública, a falta de acesso das crianças, professores e famílias à conectividade se mostrou muitas vezes como barreira intransponível à continuidade do aprendizado escolar.

Sabe-se dos esforços que foram feitos por toda a comunidade da educação municipal para que a continuidade ocorresse, mas é inquestionável que se a ferramenta da conectividade estivesse à disposição de todos, as consequências negativas deste período para o aprendizado de nossos alunos não seria das proporções constatadas hoje.

O recurso federal para dar o devido suporte à educação pública, em todo o país, não aconteceu. A Lei da Conectividade, que prevê 3,5 bilhões de reais para conectividade de alunos e professores da rede pública de ensino, tornou-se alvo de disputas político-ideológicas que têm atrasado sua definitiva implantação.

Entretanto, em um mundo hiperconectado, a conectividade tornou-se ferramenta central para acesso a direitos fundamentais e um objetivo a ser obrigatoriamente perseguido por todos nós. Na cidade vizinha, Rivera, vemos ocorrer com sucesso, desde 2007, o "Plan Ceibal", que garante aos alunos e professores da rede pública de ensino acesso a conectividade via aparelhos e internet. Uma política pública implementada em todo o Uruguai, e que comprova que é viável consolidar este direito.

Assim, o intuito, de criar a iniciativa **AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** possui o intuito de inserir em nosso campo de visão a pauta da conectividade como direito, assegurando que teremos olhar atento a esta causa com recurso mínimo previsto especificamente para esta política, que certamente será incrementada em breve por recursos advindos da esfera federal.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Outubro de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB

PSB